



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 02 de junho de 2021

Ano VI | Edição nº 1398

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis Complementares	1
Leis	2
Vetos	4
Edital de Notificação	5
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	5
Procuradoria Geral do Município	6
Portarias	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
PODER LEGISLATIVO	10
Atos de Pessoal	10
Portarias	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 455, DE 01 DE JUNHO DE 2021
(DISPÕE SOBRE A VEDAÇÃO DE NOMEAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E CÂMARA MUNICIPAL DE PESSOAS CONDENADAS PELA LEI FEDERAL Nº 11.340, DE 07 DE AGOSTO DE 2006)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e na Câmara Municipal, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006 – Lei Maria da Pena.

Parágrafo único. A proibição prevista neste artigo se encerra com o comprovado cumprimento da pena.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Esta Lei Complementar teve origem no Projeto de Lei Complementar nº 09/2021, de autoria do nobre Vereador Meidão.



Leis

LEI Nº 6 719, de 02 de junho de 2021

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.629, de 30 de novembro de 2020, e nº 6.630, de 30 de novembro de 2020, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.400,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.629, de 30 de novembro de 2020, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.630, de 30 de novembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2021 no valor de R\$ 700.400,00 (setecentos mil e quatrocentos reais) destinados a:

- Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
 Unidade Orçamentária: 17 - Fundo Municipal de Assistência Social
 Unidade Executora: 00 - Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.0055.2009 Propaganda e Publicidade
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 21.000,00
 - 08.244.0055.2130 Benefícios Eventuais
 - 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro
 Valor R\$ 140.000,00
 - 08.244.0055.2131 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica
 - 3.3.90.30 Material de Consumo
 Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Valor R\$ 49.000,00
 - 3.3.90.30 Material de Consumo
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 100.000,00
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro
 Valor R\$ 45.000,00
 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 146.000,00
 - 08.244.0055.2132 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de média complexidade
 - 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fonte de Recursos 01 – Tesouro
 Valor R\$ 18.000,00
 - 08.243.0055.2133 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade
 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 50.600,00
 - 08.244.0055.2134 Gestão do PBF e CadÚnico
 - 3.3.90.30 Material de Consumo
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 12.000,00
 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 15.800,00
 - 08.244.0055.2135 Gestão do SUAS
 - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 1.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 1.000,00

08.244.0058.2136 Inclusão Produtiva

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 01 – Tesouro

Valor R\$ 40.000,00

08.244.0055.2144 Capacitação e Continuação do SUAS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Valor R\$ 19.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 24.000,00

08.244.0055.2145 Apoio ao Controle Social

3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 11.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 6.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
 Valor R\$ 1.000,00

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante utilização dos recursos nos termos previstos no artigo no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deodete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

LEI Nº 6 720, de 02 de junho de 2021

(Dispõe sobre alteração das Leis nº 6.629, de 30 de novembro de 2020, e nº 6.630, de 30 de novembro de 2020, e abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.200.000,00)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os anexos II e III da Lei nº 6.629, de 30 de novembro de 2020, Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a adequar os Anexos V e VI da Lei nº 6.630, de 30 de novembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Anual do Município de Votuporanga para o exercício de 2021 no valor de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal



Quarta-feira, 02 de junho de 2021	Ano VI Edição nº 1398	Página 3 de 11
Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Prefeito	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Executora: 00 – Gabinete do Prefeito	Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
04.122.0002.2002 Coordenação das atividades do Gabinete do Prefeito	Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
3.3.90.30 Material de Consumo	04.122.0014.2034 Coordenação das Políticas da Secretaria	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	3.3.90.30 Material de Consumo	
Valor R\$ 15.000,00	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
	Valor R\$ 5.000,00	577
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Planejamento	
Valor R\$ 15.000,00	Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
	04.127.0016.2148 Manutenção do Departamento de Gestão de Projetos	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	3.3.90.30 Material de Consumo	
Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Governo	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	Valor R\$ 3.000,00	702
04.122.0003.2004 Coordenação das Políticas da Secretaria	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
3.3.90.30 Material de Consumo	Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Planejamento	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	Unidade Executora: 04 – Departamento de Habitação	
Valor R\$ 10.000,00	16.482.0016.2043 Manutenção do Departamento de Habitação	
	3.3.90.30 Material de Consumo	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	Valor R\$ 9.000,00	767
Valor R\$ 14.000,00	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	Valor R\$ 10.000,00	770
Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Governo	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
04.122.0003.2006 Coordenação das relações institucionais	Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes	
3.3.90.30 Material de Consumo	27.812.0019.2048 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor R\$ 37.000,00	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
	Valor R\$ 95.000,00	860
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Governo	Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal da Fazenda	
Unidade Executora: 03 – Departamento de Cerimonial e Comunicação	Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária	
04.131.0003.2007 Departamento de Cerimonial e Comunicação	04.129.0020.2053 Manutenção das atividades da Receita Tributária	
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	3.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 24.000,00	Valor R\$ 10.000,00	940
	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Governo	Unidade Executora: 04 – Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária	
Unidade Executora: 04 – Corpo de Bombeiros	04.122.0021.2055 Manutenção do Departamento de Planejamento e Exec. Orçamentária	
04.122.0005.2011 Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.3.90.30 Material de Consumo	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	Valor R\$ 4.000,00	966
Valor R\$ 52.000,00	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
	Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal da Administração	
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento	
Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade	04.122.0022.2057 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Administração	
Unidade Executora: 01 – Secretaria da Cidade	3.3.90.30 Material de Consumo	
04.122.0006.2016 Manutenção de cemitérios e velórios	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
3.3.90.30 Material de Consumo	Valor R\$ 40.000,00	993
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Valor R\$ 38.000,00	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
	Valor R\$ 1.000,00	996
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras	
Valor R\$ 32.000,00	Unidade Executora: 05 – Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
	15.452.0030.2157 Manutenção das Atividades do Departamento de Qualidade Urbana e Rural	
04.122.0006.2147 Manutenção das ações do PROCON	3.3.90.30 Material de Consumo	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	Valor R\$ 300.000,00	1043
Valor R\$ 2.000,00	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
04.122.0006.2146 Manutenção de órgãos conveniados e ações ref. a assoc. de bairros	Valor R\$ 200.000,00	1047
3.3.90.30 Material de Consumo	Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras	
Valor R\$ 30.000,00	Unidade Executora: 06 – Departamento de Fiscalização de Obras	
	15.451.0024.2160 Manutenção do Departamento de Fiscalização de Obras	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 156.000,00		
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal		
Unidade Orçamentária: 05 – Procuradoria Geral do Município		
Unidade Executora: 01 – Procuradoria Geral do Município		
04.122.0013.2032 Coordenadoria das políticas da PGM		
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos 01 – Tesouro		
Valor R\$ 30.000,00		

Valor R\$ 22.000,00	1092
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal de Saúde	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0025.2169 Enfrentamento e Emergência COVID 19	
3.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 1.000.000,00	1114
10.301.0025.2062 Realização da assistência à saúde na atenção básica	
3.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 670.000,00	1153
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 364.000,00	1161
10.302.0029.2069 Oferta de serviços de saúde mental	
3.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 20.000,00	1221
10.303.0027.2066 Assistência farmacêutica em todos os níveis de complexidade	
3.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 2.000.000,00	1279
10.305.0026.2065 Vigilância epidemiológica e ambiental	
33.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 55.000,00	1342
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 230.000,00	1347
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	
Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito	
26.782.0032.2075 Manutenção das Atividades do Trânsito	
33.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 15.000,00	1460
3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 19.000,00	1463
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 153.000,00	1464
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município	
Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município	
04.122.034.2078 Despesas Gerais da Administração	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 21.000,00	1475
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.243.0055.2133 Estruturação da rede socioassistencial de prot. social esp.de alta complexidade	
33.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 35.000,00	1516
08.244.0055.2129 Gestão administrativa e financeira	
33.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 15.000,00	1575
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 60.000,00	1577
08.244.0055.2131 Estruturação da rede socioassistencial de proteção social básica	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 157.000,00	1615
08.244.0055.2132 Estruturação da rede socioassistencial de prot. social esp.de média complexidade	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 140.000,00	1644
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 20 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga	
Unidade Executora: 00 – Fundo Social de Solidariedade do Município de Votuporanga	
04.122.0038.2083 Manutenção das atividades do FMSMV	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 35.000,00	1770
Órgão: 02 - Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária: 21 – Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA	
Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA	
04.122.0057.2138 Atendimentos dos animais vitimados	
33.3.90.30 Material de Consumo	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 36.000,00	1790
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recursos 01 – Tesouro	
Valor R\$ 7.000,00	1792

Art. 4º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Vetos

MENSAGEM Nº 64, DE 01 de junho de 2021

AUTÓGRAFO Nº 68, DE 18 de maio de 2021

Senhor Presidente,

Com fundamento no inciso IV do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, com a redação da Emenda 78, de 08 de agosto de 2019, comunico a Vossa Excelência e a esta Augusta Casa que veto integralmente o Projeto de Lei Complementar nº 07/2021, com fundamento nos aspectos jurídicos a seguir expostos:

O presente Projeto de Lei Complementar, de autoria do nobre Vereador Cabo Renato Abdala, “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 453, de 06 de abril de 2021”.

A proposta em análise trata de matéria relacionada aos casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal, hipótese em que atende, inequivocamente, o interesse local, cuja competência legislativa é do Município, por força do disposto no artigo 30, I da Constituição Federal.

Quanto à iniciativa do Projeto de Lei Complementar, de rigor consignar que, por se tratar de matéria relativa ao regime jurídico dos servidores públicos temporários, especificamente quanto aos casos de contratação por tempo determinado para

atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Pública Municipal, verifica-se que a iniciativa é reservada ao Chefe do Poder Executivo para deflagrar o processo legislativo, conforme prevê o art. 38, parágrafo único, IV, da Lei Orgânica do Município.

Em matéria de iniciativa legislativa, o plenário do Supremo Tribunal Federal, no "Tema 917" (ARE 878.911/RJ), sedimentou entendimento de que há vício de iniciativa de Lei, em decorrência de interferência entre Poderes, na hipótese de propositura por parlamentar local, quando a norma tratar (i) da estrutura ou atribuição de órgãos do Executivo, ou ainda, (ii) dispuser sobre o regime jurídico dos servidores públicos.

Quando se fala em regime jurídico dos servidores públicos não se está apenas referindo-se ao servidor público estatutário, mas também ao servidor público celetista e ao servidor público temporário.

Como é cediço, o regime jurídico do servidor público temporário é o especial, de natureza contratual, em que a lei estabelecerá os casos de contratação temporária, bem como os direitos, deveres e demais normas de conduta que regem a relação jurídico/funcional entre o servidor temporário e o Poder Público.

Vale destacar que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em caso análogo, se manifestou sobre a iniciativa legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo em resposta à consulta da Câmara do Município de Seara no processo CON-08/00526490 – Prejulgado nº 2003, verbis:

"Prejulgado:2003

Processo: CON-08/00526490

Parecer: COG-722/08

Decisão: 3000/2009

Origem: Câmara Municipal de Seara

Relator: Sabrina Nunes locken

Data da Sessão: 24/08/2009

Data do Diário Oficial: 27/08/2009

1. O art. 37, IX, da Constituição Federal autoriza contratações de pessoal de curto prazo, sem concurso público, desde que indispensáveis ao atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, quer para o desempenho das atividades de caráter eventual, temporário ou excepcional, quer para o desempenho das atividades de caráter regular e permanente.

2. A contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público deverá ser regulamentada através de lei de iniciativa do Poder Executivo, a ser aplicada no âmbito dos Poderes e órgãos do ente federado, devendo o instrumento legal estabelecer as condições em que serão realizadas as admissões temporárias de pessoal. (grifo nosso)"

Portanto, não há dúvidas de que o projeto de Lei Complementar em análise possui vício de iniciativa, violando o disposto no art. 38, parágrafo único, IV, da Lei Orgânica do Município.

Estas são, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o projeto em comenta, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	R\$ 2.919,03
Secretaria da Saúde – FMS - Atenção Básica Variável – PAB Variável Res. SS 65	R\$ 95.338,00
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 05/2021	R\$ 1.427.104,80
Instituto Nacional Agrária–ITR –Imposto Territorial Rural	R\$ 157,79
Ministério da Economia – Secretaria Especial de Fazenda – ADO LC 176/2020 – (ADO25) - Compensação da União	R\$ 18.052,19
Ministério da Educação – FUNDEB	R\$ 118.724,37

Votuporanga, 01 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 054/2021

Processo nº 190/2021 - Pregão Presencial nº 012/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 012/2021 - Processo nº. 190/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização de ambiente e elaboração de refeições para pacientes e acompanhantes (municípios de Votuporanga/SP), na Casa de Apoio no município de Barretos/SP, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Janaina Lima do Nascimento, Chefe de Setor de Projetos Institucionais, CPF nº 328.732.668-64.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 01 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 055/2021

Processo nº 101/2021 - Pregão Presencial nº 007/2021

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão



Presencial nº 007/2021 - Processo nº. 101/2021 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, da Secretária Municipal de Esportes e Lazer, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Jhonatas Dias da Silva, Técnico em Educação XV, CPF nº 379.428.668-58.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 01 de junho de 2021.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Portarias

PORTARIA nº. 200 de 02 de junho de 2021

(Prorroga prazo da Portaria 195, de 05 de maio de 2021)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL, Procuradora do Município – Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 195 de 05 de maio de 2021, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 02 de junho de 2021.
DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL
Procuradora do Município – Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - PROCESSO Nº 234/2021

Objeto: Aquisição de materiais de informática (refil de tinta) para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

ADJUDICO para a empresa: J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI - ME o item 1, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.199,70 (um mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o item 10, com

o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.794,70 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.794,70 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 31/05/2021

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021 - PROCESSO Nº 234/2021

Objeto: Aquisição de materiais de informática (refil de tinta) para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI - ME o item 1, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.199,70 (um mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 8, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); o item 9, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.794,70 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.794,70 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 31/05/2021.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 PROCESSO Nº 227/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em câmeras IP de monitoramento urbano da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para as empresas: JAIR NERES SANTANA 24991904854 o lote 01, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 26/05/2021.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 PROCESSO Nº 227/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em câmeras IP de monitoramento urbano da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: JAIR NERES SANTANA 24991904854 o lote 01, com o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 26/05/2021.



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MARIA TEREZA DE MORAES SILVA.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Noé Octacílio Ribeiro, nº 1231, Jardim Soares, na cidade de Barretos/SP, para sediar a Casa de Apoio aos pacientes do Município de Votuporanga que fazem tratamento oncológico no "Hospital do Amor".

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 01/06/2021, ou seja, até o dia 01/06/2022, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 3.123,12, totalizando o valor global de R\$ 37.477,44.

Dispensa de Licitação: 027/2019 - Processo nº 213/2019. Assinatura: 01 de junho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/06/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - PROCESSO Nº 230/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de informática, de higiene e limpeza diversos para utilização aos usuários do SAE – Serviço de Atendimento Especializado da Secretária Municipal da Saúde.

ADJUDICO para as empresas: NEUSA FIGUEIRAS - ME o item 1, com o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o item 4, com o valor de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o item 6, com o valor de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos); o item 7, com o valor de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 8, com o valor de R\$ 23,79 (vinte e três reais e setenta e nove centavos); o item 9, com o valor de R\$ 23,79 (vinte e três reais e setenta e nove centavos); o item 11, com o valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais); o item 12, com o valor de R\$ 357,80 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais); o item 15, com o valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.251,38 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.081,38 (seis mil e oitenta e um reais e oito centavos). Os itens 10 e 14 foram DESERTOS.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – Pregoeiro – 28/05/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021 - PROCESSO Nº 230/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de informática, de higiene e limpeza diversos para utilização aos usuários do SAE – Serviço de Atendimento Especializado da Secretária Municipal da Saúde.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: NEUSA

FIGUEIRAS - ME o item 1, com o valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o item 4, com o valor de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.782,50 (dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). ALM MUNDIAL MAGAZINE EIRELI - ME o item 6, com o valor de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos); o item 7, com o valor de R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 8, com o valor de R\$ 23,79 (vinte e três reais e setenta e nove centavos); o item 9, com o valor de R\$ 23,79 (vinte e três reais e setenta e nove centavos); o item 11, com o valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais); o item 12, com o valor de R\$ 357,80 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos); o item 13, com o valor de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais); o item 15, com o valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.251,38 (três mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 6.081,38 (seis mil e oitenta e um reais e oito centavos). Os itens 10 e 14 foram DESERTOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 28/05/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FIORILLI SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Locação da Licença de Uso de Software, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, do Sistema de Recursos Humanos para a Prefeitura do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 06/06/2021, ou seja, até o dia 06/06/2022, reajustando o valor mensal de R\$ 6.390,62 para R\$ 6.869,91, totalizando o valor global de R\$ 82.438,92.

Pregão Presencial nº 151/2019 - Processo nº 197/2019. Assinatura: 01 de junho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/06/2021.

SEC CULTURA E TURISMO - TERMO DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica SUSPENSA, por 30 (trinta) dias, a execução do contrato nº 007/2018 com a empresa GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 24.107.078/0001-78, localizada na Rua Chile, nº 4745, CEP: 15.502-122, na cidade de Votuporanga/SP, referente a locação de som, iluminação, vídeo e estrutura cênica, com acompanhamento técnico para a Concha Acústica de Votuporanga "Prof. Geraldo Alves Machado", durante o período de 12 (doze) meses, conforme o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 007/2018, nos termos do Artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal nº 8.666/93,



a partir de 07 de junho de 2021 até 06 de julho de 2021, em razão da Pandemia Covid 19, de acordo com o Decreto nº 12.151/2020 e o Decreto nº 12.210/2020.

JORGEAUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 01/06/2021.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 - PROCESSO Nº 236/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Complemento Alimentar (Fórmula Infantil), para crianças expostas ao HIV verticalmente, atendidas pelo SAE – Serviço de Atendimentos Especializado, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais). SÓMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - EPP o item 2, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais).

VANESSA MARIN LORETO – Pregoeira – 31/05/2021.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021 - PROCESSO Nº 236/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Complemento Alimentar (Fórmula Infantil), para crianças expostas ao HIV verticalmente, atendidas pelo SAE – Serviço de Atendimentos Especializado, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI o item 1, com o valor de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais). SÓMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI - EPP o item 2, com o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais).

JORGEAUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 31/05/2021.

SEC EDUCAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021 - PROCESSO Nº 264/2021

Onde se lê: OBJETO: Aquisição de brinquedos diversos pelo convênio Pró Infância para utilização nas Unidades Escolares desta Municipalidade.

Leia-se: OBJETO: Aquisição de materiais educativos e esportivos para a ampliação do CEMEI Benedita Alves Oliveira
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/06/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/06/2021 ao dia 16/06/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 16/06/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal

da Administração – 01/06/2021.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021 - PROCESSO Nº 266/2021

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender as Unidades Escolares do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/06/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/06/2021 ao dia 17/06/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/06/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/06/2021.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - PROCESSO Nº 267/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cestas básicas para participantes do(s) projeto(s) de Inclusão Produtiva no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 17/06/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 02/06/2021 ao dia 17/06/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 17/06/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/06/2021.



FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ILSA PONTES DA ENCARNACAO 14825782809

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização de ambiente e elaboração de refeições para pacientes e acompanhantes (municípios de Votuporanga/SP), na Casa de Apoio no município de Barretos/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.027.027	SER	12	Prestação de serviços de higienização do ambiente e elaboração de refeições para pacientes e acompanhantes (municípios de Votuporanga/SP), na Casa de Apoio no município de Barretos/SP.	R\$ 2.800,00	R\$ 33.600,00

Pregão Presencial nº 012/2021 - Processo nº 190/2021. Valor global: R\$ 33.600,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 1º de junho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/06/2021.

SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GEOVANA AQUINO DE OLIVEIRA 40108166864

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, da Secretária Municipal de Esportes e Lazer, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	006.010.137	SER	12	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas em Termo de Referência definido pela Secretária Municipal de Esportes e Lazer, por período de 12 meses.	R\$ 5.700,00	R\$ 68.400,00

Pregão Presencial nº 007/2021 - Processo nº 101/2021. Valor global: R\$ 68.400,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 1º de junho de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 01/06/2021.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2021

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: MOURA JUNIOR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de Pavimentação Asfáltica nas seguintes localidades:

Rua Chukichi Kakuda, Loteamento Mastrocola Norte I, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.381786 e Longitude: - 49.979.842, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

Rua Gilberto Deroide, Loteamento Parque Belo Horizonte II, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.415576 e Longitude: - 50.012998, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma-físico – financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

Avenida José Campos Lário, Loteamento Jardim Residencial Monte Verde, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.427383 e Longitude: - 50.007677, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma-físico – financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

VALOR DO CONTRATO: valor de R\$ 63.046,49 (sessenta e três mil e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de junho de 2.021.

MODALIDADE: Convite n.º 04/2021, Processo n.º 34/2021 Votuporanga, 01 de junho de 2021

Antonio Alberto Casali
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 09 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a exclusão de 03 (três) servidores mensais, necessário se faz a supressão no aditamento do contrato, no valor mensal em R\$ 629,67 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), conforme Decreto Municipal nº 11.718, de 29 de outubro de 2019, considerando para cálculo o valor unitário de R\$ 209,89 (duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 3.148,35 (três mil cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), para o período de 05 (cinco) meses, para prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização em consultas),

para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados, da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por empresa especializada, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme especificações do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019, ANEXO VII e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato e complementarmente, no contrato de adesão (empresarial), firmado entre a CONTRATADA e os beneficiários do plano ou seguro de saúde.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de maio de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019 – Prefeitura do Município de Votuporanga.

Votuporanga, 01 de junho de 2021.

Antonio Alberto Casali
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 32, DE 31 DE MAIO DE 2021.

(DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR LEONARDO CINELI PEREIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEONARDO CINELI PEREIRA, RG. 44.610.552-1, CPF. 357.962.298-69, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 31 de maio de 2021.
SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente
THIAGO DA SILVA GUALBERTO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de maio de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br